



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 2297/2025

**AMPLIA A CARGA HORÁRIA DO (A)
PROFESSOR (A) VANDERLY
GONÇALVES AMARAL.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- considerando a solicitação da Secretaria de Educação, CI/PMSMJ/SECEDU/SP/Nº 374/2025, autuada sob nº 2025-V2QZX em 04/11/2025;

- considerando o parecer jurídico no processo opinando pela possibilidade da extensão da carga horária;

- considerando o disposto nos Arts. 71 e 72, Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica ampliada a carga horária do (a) Professor (a) **VANDERLY GONÇALVES AMARAL** – matrícula: **52598**, de **25** horas semanais, para **40** horas semanais, com a remuneração proporcional ao aumento da carga horária, no(s) dia(s) **17/09 a 18/09; 01/10 a 31/10; 06/10 a 16/10**, ministrando 03 aulas vagas no turno matutino em substituição a professora Leila Miranda Damasceno - Atestados médicos. Ministrando 05 aulas vagas no turno vespertino da disciplina de Arte nesta Escola, período de 01/10 a 31/10, em substituição a professora Leticia Bernardo Evangelista de Oliveira Martins - Licença médica a partir 06/02/2025. Ministrando 05 aulas vagas no turno matutino da disciplina de Musicalização nesta Escola, no período de 01/10 a 31/10, por motivo de falta de professor. - CRECHE MUNICIPAL RONALD BERGER.

Art. 2º. A Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, fará as anotações pertinentes na ficha funcional individual do (a) servidor (a).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a **17/09/2025**.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 13 de novembro de 2025.

RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA
Prefeito Municipal